

Por Alan Bittar (\*)

Nos dias 16 e 17 de novembro o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) divulgou, durante a 3º Conferência Lei da Empresa Limpa, as 25 empresas aprovadas no programa [Pró-Ética de 2016](#), de um universo de 195 que haviam se inscrito.

O número de aprovados é pequeno, mas a iniciativa atrai cada vez mais a atenção do mercado. De 2015 para 2016, o número de interessados dobrou.

Acredita-se que para 2017 a procura será ainda maior, pois o tema “*compliance*” realmente invadiu o mercado brasileiro. Não só por isso, mas também porque tramita no Ministério da Transparência um estudo de proposta de decreto para que empresas aprovadas no Pró-Ética recebam pontuação extra nos processos licitatórios do governo federal.

O Selo Pró-Ética nada mais é do que um reconhecimento de que a empresa possui um bom programa de *compliance* anticorrupção. Alguns pontos chamam a atenção: o fato de o programa ser liderado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e o fato de o Pró-Ética ter recebido forte reconhecimento internacional, sobretudo por parte da Organização dos Estados Americanos (OEA), que o considerou como uma “boa prática” adotada pelo Brasil.

A avaliação é rigorosa e separada por área: comprometimento da alta direção e compromisso com a ética; políticas e procedimentos; comunicação e treinamento; canais de denúncia e remediação; análise de risco e monitoramento; e transparência e responsabilidade no financiamento político e social.

A empresa candidata precisa obter nota final maior ou igual a 70 e, ao mesmo tempo, atingir um mínimo de 40% em todas as áreas do questionário. Ou seja, ao contrário da ISO 37.001 (sistemas de gestão antissuborno), em que a empresa precisa cumprir todos os requisitos para obter a certificação, o Pró-Ética tem sua avaliação baseada em pontuação.

O longo questionário da avaliação pede que as empresas não só provem a existência do *compliance*, mas que também entregue evidências de que o programa é efetivo e está em funcionamento. Programas de integridade meramente formais não têm vez.

Para aprovação no Pró-Ética, um ponto fundamental do *compliance* deve estar ainda mais em evidência: o comprometimento da alta direção. Em razão do nível de exigência do questionário, empresas que não contem com um alto grau de comprometimento de seus dirigentes certamente não conseguirão o selo.

Para as empresas aprovadas, os benefícios são óbvios. Primeiro, há a questão da segurança de ter um programa bem avaliado pelo próprio governo, mas, além disso, existem também a publicidade, o reconhecimento e, porque não, o aumento do próprio valor da empresa.

Por outro lado, as empresas avaliadas e não aprovadas também são beneficiadas, pois recebem uma detalhada avaliação do Programa de Integridade por parte do Ministério, que elabora relatório com apontamentos e sugestões de aprimoramento.

A iniciativa, que nasceu na CGU e hoje está no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, é um exemplo acertado de como o governo desenha incentivos para que as empresas sejam mais éticas e transparentes.

No tópico do Pró-Ética que diz respeito à transparência, por exemplo, existe o questionamento sobre a publicidade da interação contratual entre Administração Pública e empresa, de modo a

incentivar as empresas a darem publicidade aos seus contratos administrativos — o que facilita e incentiva um valioso controle, o social.

O país atravessa um de seus momentos mais transformadores. E os desdobramentos das investigações que nos últimos dois anos têm desbaratado um grandioso esquema de corrupção na maior estatal brasileira coloca para o mercado internacional um olhar muito mais cauteloso sobre as empresas brasileiras. Portanto, a adoção de ações de *compliance* não são luxo, mas uma necessidade para todas as companhias.

E isso não está restrito às grandes corporações. Durante a 3ª Conferência Lei da Empresa Limpa, discutiu-se a relevância de adoção de programas de *compliance* pelas pequenas empresas, as quais, diante da falta de orçamento, usam da criatividade para vencer barreiras e estruturar programas efetivos com pouco dinheiro. Se não há dinheiro para a estruturação de um robusto canal de denúncias, item básico de qualquer *compliance*, uma caixa de acrílico colocada no banheiro resolve o problema (garantia de anonimato e efetividade do *compliance* para a pequena empresa no melhor estilo brasileiro).

O próprio Ministério da Transparência elaborou uma cartilha de ética empresarial voltada ao pequeno empresário (*Integridade para Pequenos Negócios: Construa o país que desejamos a partir da sua empresa*). Os pequenos negócios representam 25% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro e geram mais de 70% das vagas formais de emprego.

Por outro lado, a maioria dos pequenos empresários sequer sabe da existência da Lei Anticorrupção, o que já não é a realidade nas grandes companhias, setor que embora ainda tenha muito o que melhorar no que diz respeito ao *compliance*, já conhece as mais importantes novidades trazidas pela lei, sobretudo a responsabilidade objetiva, a responsabilização por atos de terceiro e a possibilidade de leniência em casos de corrupção.

Fato é que os programas de *compliance*, além de prevenir a ocorrência de condutas ilegais e mitigar a pena em caso de responsabilização de infrações de corrupção, geram valor e publicidade positiva para as empresas. Por isso, a iniciativa do Ministério da Transparência com a criação do selo Pró-Ética merece todos os elogios. O Brasil está evoluindo. Ainda bem.

(\*) **Alan Bittar** é advogado, sócio responsável pela área de compliance do escritório [Marques & Bittar Advogados](#).

**Fonte:** [Consultor Jurídico](#), em 30.11.2016.